

PORTARIA Nº 058/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAASES/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do Servidor da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 12-D do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TECNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS				
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Artigo	Situação
42466/001	Aldo Zacarias Rosa Filho	2022	12 -D	Aprovado
65012/5	Ana Maria Vicente Barbosa	2022	12 -D	Aprovado
PROFISSIONAL TECNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS				
52664/2	Marcia dos Santos Zeri	2022	12 -D	Aprovado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Republicado por ter saído incompleto.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2023.

Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)